



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015 ■ Fundado em 26 de março de 1962

Ofício 434/2023

Duque de Caxias, 24 de outubro de 2023.

Ao
Gerente de Relações Trabalhistas e Sindicais
Sr. Luiz Felipe Miranda Grubba

Gerente Setorial da RJNF
Sr. Ricardo de Carvalho Pinheiro

Gerente Setorial RJSP
Sr. Victor Hugo Batista Bezerra

Gerente Setorial
Sra. Mariane Sena

Gerente
Sr. Marco Gonçalves

Gerente Setorial Faixa de Dutos RJMG
Sra. Marisa das Graças Teixeira Oliveira

Gerente Serviços Integrados e Equipamentos
Sr. Felipe Thiago Camilo Reis

Gerente Setorial de Inspeção Transpetro
Sr. Luis Henrique K. dos Santos

Gerente Executivo de Recursos Humanos
Sr. Alexandre Jatczak Almeida

Gerente Geral UO-RJMG
Sr. Anderson Pitzer

Assunto: Situação de Segurança Pública na Zona Oeste - Transporte para TECAM



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015 ■ Fundado em 26 de março de 1962

Prezados Senhores:

Frente aos acontecimentos de segurança pública na Zona Oeste do Rio de Janeiro e em outros pontos em função da atuação de grupos criminosos, o Sindipetro Caxias solicita que as gerências da REDUC, UTE-TRI e TECAM tomem medidas necessárias para proteger a força de trabalho que mora nessas localidades.

Foi relatado que muitos trabalhadores demoraram muito para chegar em suas residências e a situação é de perigo constante.

Além disso, solicitamos que onde for aplicável fazer uso do teletrabalho administrativo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Marcello Bernardo Xavier Reis Sá
Presidente